MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA

EDITAL Nº 342/2025 - CoordCGPed (12.28.01.00.00.00.00.67)

Nº do Protocolo: 23083.023769/2025-95

Seropédica-RJ, 09 de maio de 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

COLEGIADO DA LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

EDITAL 01/2025

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria No 2338 / 2025 - IE (12.28.01.25), de 16 abril de 2025, no de Protocolo no 23083.020023/2025-20, emitida pela diretora do Instituto de Educação, convoca a comunidade acadêmica do curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (docentes,
discentes e servidores do Curso) para a consulta pública para escolha de Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Pedagogia. A consulta pública será realizada respeitando os seguintes procedimentos:

1 – Da Comissão Eleitoral:
a) A Comissão Eleitoral, escolhida e aprovada em reunião do Colegiado de Licenciatura em Pedagogia realizada no dia 25 de março de 2023, é composta pelos seguintes membros:

Lúcia Aparecida Valadares Sartório, Docente do Departamento de Teoria e Planejamento de Ensino (DTPE) membro do Colegiado de Pedagogia, SIAPE: 1889410;

Regina Maria de Oliveira Ribeiro - Docente do Departamento de Teoria e Planejamento de Ensino (DTPE), membro do Colegiado de Pedagogia, SIAPE: 1809331;

Bárbara Werneck Franco - Representante discente do curso de Pedagogia matrícula: 20230001928;

Jorge Eduardo da Silveira Nascimento - Representante técnico-administrativo do curso de Pedagogia,membro do colegiado de Pedagogia, SIAPE 1082775.

Bruno Matos Vieira – Docente do Departamento de Teoria e Planejamento de Ensino (DTPE), membro do colegiado de Pedagogia, SIAPE: 1877266, como suplente.
b) A Comissão Eleitoral se responsabiliza pela convocação, organização, fiscalização e apuração da eleição.

2 – Da inscrição dos candidatos:
a) Podem candidatar-se para Coordenador(a) ou Vice-coordenador(a) todos os(as) docentes ativos(as) do quadro permanente da UFRRJ em regime integral.
b) Os(as) candidatos(as) deverão se inscrever compondo uma chapa e indicando claramente os respectivos Coordenador(a) e Vice-coordenador(a).

c) As inscrições serão realizadas via correio eletrônico à Secretaria da Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, no Instituto de Educação (pedagogia@ufrrj.br), entre os dias 20, 21 e 22 de maio de 2025.

d) No dia 23 de maio de 2025, às 15h, será divulgada publicamente, por meios eletrônicos, a lista de chapas inscritas e seus respectivos candidatos.

3 – Dos eleitores:

Participam da escolha de Coordenador e Vice-coordenador, os(as) docentes que fazem parte do Colegiado do curso de Licenciatura em Pedagogia, os técnicos-administrativos lotados na Coordenação do curso e todos os(as) discentes regularmente matriculados em Licenciatura em Pedagogia.

4 – Do debate e da organização do processo:

a) Será realizada a apresentação da chapa (caso de chapa única) ou o debate entre as chapas (caso seja inscrita mais de uma chapa) no dia 27 de maio 2025, das 18h às 20h, no auditório Marielle Franco. A comissão eleitoral se encarregará de organizar e mediar o debate, assim como informar previamente as regras aos candidatos inscritos no pleito.

5 – Da votação:

a) A votação ocorrerá nos dias 11, 12 e 13 de junho de 2025, de 09h às 18h, via SIGEleição, através do Link:https://sigeleicao.ufrrj.br. O manual de orientação ao usuário de como realizar a votação através do sistema SIGEleição será divulgado junto a esse edital e disponibilizado via correio eletrônico. O mesmo também pode
ser acessado através do link: http://institucional.ufrrj.br/eleicoeseletronicas/.

b) o/a votante deve

01 –Acessar o módulo através do endereço (https://sigeleicao.ufrrj.br/sigeleicao/) com usuário do Sipac/Sigaa

02 – Escolher a votação desejada (seta verde)
03 – Escolher a opção Entrar na Cabine
04 – Escolher o/a candidato/chapa desejada
05 – Confirmar escolha
06 – Responder as 3 perguntas de segurança (caso ocorra algum problema nas respostas de segurança,será necessário contactar a Comissão Eleitoral
07 – Acessar comprovante de votação

(c) Para cada dia de escrutínio será lavrada uma ata com o resumo de votantes, e no último dia de eleição, será realizado o devido fechamento da lista de votantes.

6 – Da apuração:
a) No dia 17 de junho de 2023, às 15h horas, terminado o prazo regular de votação, a Comissão Eleitoral,homologará o resultado no módulo SigEleições e encaminhará o processo com o resultado (Relatório por chapa e grupo de votante) para a unidade administrativa que o designou, ou seja, a direção do Instituto de Educação;

b) A Comissão Eleitoral realizará a apuração via sistema, lavrando a ata correspondente.

c) A ata deverá conter a lista da(s) chapa(s) inscrita(s) com o número de votos respectivos obtidos no processo eleitoral.

d) O quórum mínimo para a validação da eleição é de 20% dos eleitores aptos, conforme Regimento Geralda UFRRJ (Artigo 37o, parágrafo 1o).

e) A classificação da(s) chapa(s) será feita de acordo com o percentual de votos obtidos, considerando a proporção respectiva de cada categoria, calculada por meio da Média Ponderada: a chapa vencedora será calculada por meio da média ponderada dos pesos dos grupos de eleitores.

R = [(Votos Grupo 1 * Peso Grupo1) + (Votos Grupo 2 * Peso Grupo 2) + ...+ (Votos Grupo N * Peso Grupo N)] / Soma dos Pesos

f) Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior percentual de votos de acordo com fórmula acima.

7 – Dos recursos e casos omissos:

a) Os recursos relativos ao processo eleitoral poderão ser apresentados junto à Comissão Eleitoral durante as 48 horas que se seguirem à divulgação do resultado;

b) Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Eleitoral, cabendo única e exclusivamente a esta Comissão a decisão sobre modificação de datas, horários e procedimentos, respeitando as normas estabelecidas no Estatuto da UFRRJ.

8 - Da nomeação dos eleitos:

a) A Comissão Eleitoral encaminhará ao CONSUNI toda a documentação referente ao processo eleitoral.

b) A Reitoria da UFRRJ expedirá portaria nomeando os eleitos, com mandato de dois anos.

Comissão Eleitoral

Lúcia Aparecida Valadares Sartório – SIAPE: 1889410 Docente do Departamento de Teoria e Planejamento de Ensino (DTPE)

Presidente da Comissão Eleitoral

Regina Maria de Oliveira Ribeiro – SIAPE: 1809331Docente do Departamento de Teoria e Planejamento de Ensino (DTPE)

Jorge Eduardo da Silveira Nascimento- SIAPE: 1082775
Servidor do Secretaria do Curso de Pedagogia

Bárbara Werneck Franco; matrícula: 20230001928;
Discente do curso de Licenciatura em Pedagogia

Bruno Matos Vieira; SIAPE: 1877266
Docente do Departamento de Teoria e Planejamento de Ensino (DTPE)

Suplente

(Assinado digitalmente em 09/05/2025 16:30)
JORGE EDUARDO DA SILVEIRA NASCIMENTO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CoordCGPed (12.28.01.00.00.00.00.67)
Matrícula: ###827#5

(Assinado digitalmente em 12/05/2025 17:54)
LUCIA APARECIDA VALADARES SARTORIO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptTPE (12.28.01.00.00.00.00.24)
Matrícula: ###894#0

(Assinado digitalmente em 09/05/2025 17:18)
REGINA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptTPE (12.28.01.00.00.00.00.24)
Matrícula: ###093#1

(Assinado digitalmente em 09/05/2025 17:36)
BARBARA WERNECK FRANCO
DISCENTE
Matrícula: 2023######8

Visualize o documento original em https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **342**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/05/2025** e o código de verificação: **892c0f305c**